

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO
DO ESTADO MAIOR GERAL
DE 12.05.2017

PROCESSO Nº E-09/108/338/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016-PMERJ, de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da EMPRESA APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Id: 2030831

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO
DO ESTADO MAIOR GERAL
DE 12.05.2017

PROCESSO Nº E-09/094/006/2017 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017-PMERJ, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor total R\$ 870.232,00 (oitocentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais), com base no caput do Art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº E-09/094/86/2017 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017-PMERJ, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor total R\$ 480.975,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais), com base no caput do Art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2031065

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/05/2017

PROCESSO Nº E-09/094/127/2016 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2017, em favor da Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80 (vencedora dos itens 1, 8, 10 e 11) com o valor registrado de R\$ 145.197,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e sete reais), da Empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0001-80 (vencedora dos itens 4, 5, 6 e 7) com valor registrado de R\$ 49.461,60 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e da Empresa IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.102.813/0001-67 (vencedora dos itens 2 e 3) no valor registrado de R\$ 148.214,40 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total para todos os itens de R\$ 342.873,00 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais).

Id: 2030860

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.05.2017

PROCESSO Nº E-09/094/006/2017 - AUTORIZO A DESPESA E O PAGAMENTO da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017-PMERJ, em favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor de R\$ 870.232,00 (oitocentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais), com base no Inciso I do Art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº E-09/094/086/2017 - AUTORIZO A DESPESA E O PAGAMENTO da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017-PMERJ, em favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, no valor de R\$ 480.975,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais), com base no Inciso I do Art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2031066

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.05.2017

PROCESSO Nº E-09/108/338/2015 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do art. 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da EMPRESA APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 153.111,60 (cento e cinquenta e três mil cento e onze reais e sessenta centavos).

Id: 2030832

Secretaria de Estado de
Administração PenitenciáriaDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.05.2017

PROCESSO Nº E-21/006.125/2013 - ANDRÉ LUIS CITERA DOS SANTOS - Conhecendo do Recurso Hierárquico, ACOELHO os argumentos trazidos pelo servidor sindicado, por suas próprias razões, por entender que o conjunto carreado nos autos, não oferece argumentos precisos e seguros quanto à prática de irregularidade.

Id: 2031077

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
DE 03/05/2017

PROCESSO Nº E-21/070.49/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), em favor do ex-servidor Motorista contratado VALDECIR JOSÉ MARTINS DA ROCHA, Id. 20542240, correspondente ao requerimento de encerramento de folha referente a exoneração a pedido.

PROCESSO Nº E-21/057.112/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), em favor do ex-servidor ISAP MARCIO FERREIRA DA COSTA, Id. 42551730, correspondente ao requerimento de encerramento de folha referente a exoneração a pedido.

PROCESSO Nº E-21/070.203/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 742,37 (setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), em favor da ex-servidora Médica MARTHA CARDOSO GONDIM DA FONSECA, Id. 1968961, correspondente ao requerimento de encerramento de folha referente a exoneração a pedido.

DE 05/05/2017

PROCESSO Nº E-21/105.6/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 47.391,48 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), em favor dos servidores a que se refere o processo em questão, fls. 05/06.

Id: 2031038

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2017

DESIGNA AFONSO ROCHA NETO, Id. 1977174-6, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, da função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas nºs 252301 (Departamento de Manutenção), 252302 (Divisão de Oficinas) e 252303 (Divisão de Controle de Material e Combustível), contando com 39 (trinta e nove) servidores, com validade a contar da data da publicação. Processo nº E-21/100.25/2017.

Id: 2031137

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12.05.2017

PROC. Nº E-21/999.523/2007 - MARCELO CRESPO MOURA, Id. 564250-7. Período base de 06/04/2012 a 04/04/2017.

PROC. Nº E-21/987.030/2007 - MARCIA PACCA CASTELLO BRANCO, Id. 564261-2. Período base de 06/04/2012 a 04/04/2017.

PROC. Nº E-21/080.057/2017 - THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS, Id. 5006085-6. Período base de 20/04/2012 a 18/04/2017.

PROC. Nº E-21/908.043/2012 - LEILA DE BRITO XIMENES, Id. 4273942-0. Período base de 10/03/2012 a 18/04/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2031125

CORREGEDORIA
DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 06.03.2017

PROCESSO: E-21/047.414/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 08.03.2017

PROCESSO: E-21/006.047/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 15.03.2017

PROCESSO: E-21/031.448/2014 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/031.349/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/016.036/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/021.259/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/038.120/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 17.03.2017

PROCESSO: E-21/011.237/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/054.088/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/090.168/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 20.03.2017

PROCESSO: E-21/031.031/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/038.163/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 21.03.2017

PROCESSO: E-21/020.097/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/021.241/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/021.312/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/035.177/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 24.03.2017

PROCESSO: E-21/016.126/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/016.129/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.301/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/041.120/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/041.146/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/041.147/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/041.201/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/054.105/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/054.117/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/061.179/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/061.184/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/065.184/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/065.208/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 27.03.2017

PROCESSO: E-21/018.165/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/057.145/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/061.197/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 30.03.2017

PROCESSO: E-21/038.110/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 31.03.2017

PROCESSO: E-21/031.413/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/032.354/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/073.003/2017 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/073.005/2017 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/073.006/2017 - ARQUIVE-SE.

DE 01.04.2017

PROCESSO: E-21/006.178/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 03.04.2017

PROCESSO: E-21/014.408/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.357/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.387/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/030.196/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/041.115/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/054.102/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/018.230/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.175/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.180/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.195/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/020.225/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/021.299/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/030.226/2015 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/030.077/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/046.162/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/051.125/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/061.213/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/061.221/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/074.175/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/074.176/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/080.081/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/083.092/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 04.04.2017

PROCESSO: E-21/020.088/2014 - ARQUIVE-SE.

DE 06.04.2017

PROCESSO: E-21/006.189/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 10.04.2017

PROCESSO: E-21/073.190/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 12.04.2017

PROCESSO: E-21/018.162/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/018.001/2017 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/035.149/2016 - ARQUIVE-SE.

DE 25.04.2017

PROCESSO: E-21/055.111/2016 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO: E-21/055.146/2016 - ARQUIVE-SE.

Id: 2031054

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1515 DE 09 DE MAIO DE 2017

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001/2013, que tem por objeto o credenciamento de Unidades Privadas ou Filantrópicas de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, para realizar a assistência a recém-nascidos e crianças portadoras de doenças do sistema cardiovascular, que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como Alta Complexidade, conforme definido na Portaria Ministerial SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 e nº 123 de 28/02/2005 e outras correlatas como a Portaria MS/GM nº E-09/9273/2011, componente a UTI Tipo II, referente ao processo nº E-09/9273/2011, componente pelos seguintes servidores: Flávio Martins Antelo - ID. 295.522-7; Lídia Balciunas Ruiz - ID. 261.964-9 e Antônio Ribeiro Pontes Neto - ID. 3234013-3, sendo o primeiro o Gestor do contrato.

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, trimestralmente, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório trimestral emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviado para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2030888

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.098 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pautar a proposta de Emenda Parlamentar nº 06810.9090001/17-002, destinada à aquisição de equipamento e material permanente da atenção básica, do município de Areal.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

Id: 2030576

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.999 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pautar a proposta de Emenda Parlamentar nº 06810.9090001/17-001, destinada à aquisição de equipamento e material permanente da atenção básica, do município de Areal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

Id: 2030577

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.100 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.115 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Paclar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11884.903000/117003, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, do município de São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2030593

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2017

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

ANA CLAUDIA DUTRA PONTES DE SOUZA, Professor Docente I, matr. nº 825.880-6, ID Funcional nº 3599027-9, em função extraclasses, com direito de preferência de movimento com membro superior direito de qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/003/2545/2016.

MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA, Professor Docente I, matr. nº 841.111-8 e 828.615-5, ID Funcional nº 3613773-1, em função extraclasses, com direito de preferência de movimento por períodos de até 30 dias exercer a docência em substituição a outro professor, se necessário, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/007/095/2017.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, o servidor LUCIENE DE OLIVEIRA NUNES, Professor Docente I, matr. nº 918.843-4, ID Funcional nº 4272572-9, em função extraclasses, em locais onde não haja necessidade de subir ou descer escadas e rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/004/3237/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

LUZIA LOPES PESSOA BRANDO, Professor Docente I, matr. nº 239.811-3 e 232.777-3, ID Funcional nº 3996373-0, em função extraclasses em atividades que não demandem desmambulação constante, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.486/2012.

ROSIMERE RODRIGUES PEREIRA, Professor Docente I, matr. nº 5.023.047-3, ID Funcional nº 3478087-4, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/222.108/09.

SIMONE ALVES LADEIRA MONTEIRO, Professor Docente I, matr. nº 825.874-1, ID Funcional nº 3555622-6, em atividade extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/4.710.059/2004.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

EDUARDO RIBEIRO REGO, Professor Docente I, matr. nº 920.801-8, ID Funcional nº 4273812-1, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/2531/2014.

EVANDRO FERREIRA MACIEL, Professor Docente I, matrícula nº 5.013.589-6, ID Funcional nº 5743788-, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/011/1344/2016.

GRAÇA VALERIA FERNANDES NERY, Professor Docente I, matr. nº 938.239-1, ID Funcional nº 4325493-4, em função extraclasses, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/009/3404/2016.

MARIA AMALIA DE FREITAS PINTO, Professor Docente I, matr. nº 923.264-1 e Professor Docente II, matrícula nº 5.019.589-0, ID Funcional nº 3928964-8, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/004/2741/2013.

VIRGINIA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA, Professor Docente I, matr. nº 828.367-5, ID Funcional nº 3470336-5, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/1065/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor MARIA EMILIA LOPES MONTEIRO FRANCO, Professor Docente II, matr. nº 815.162-3, ID Funcional nº 4032455-9, em função extraclasses, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.669/2001.

ACRESCENTA o termo "em função extraclasses" na readaptação anterior do servidor ISABELA TRIVISOL ARRUDA, Professor Docente I, matr. nº 970.389-5 e 950.421-8, ID Funcional nº 4350018-8, concedido através do Ato datado de 15.03.2016, publicado no Diário Oficial de 25.04.2016. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/1612/2016.

CANCELA a readaptação anterior do servidor JOSE DE OLIVEIRA BISPO NETO, Professor Docente, matr. nº 925.329-5, ID Funcional nº 3958107-1, concedido através do Ato datado de 24.09.2015, publicado no Diário Oficial de 01.10.2015. Proc. nº E-03/014/3041/2016.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.04.2017

PROC. Nº E-03/012/1876/2016 - ANGELA LUBEIA SIQUEIRA, Professor Docente I, matr. nº 839.311-8 e 939.917-2, ID Funcional nº 3847058-6.

PROC. Nº E-03/002/3946/2016 - BELATRICIOLIVEIRA DE FIGUEIREDO, Professor Docente I, matr. nº 841.167-0, ID Funcional nº 3909966-0.

PROC. Nº E-03/3.610.327-2010 - DILCILENE FLORES GACOMIN, Professor Docente I, matr. nº 904.256-5, ID Funcional nº 4191479-1.

PROC. Nº E-03/005/740/2016 - LENICE MARIA DA SILVA FLOR DE SOUZA, Professor Docente I, matr. nº 926.243-7, ID Funcional nº 3355097-2.

PROC. Nº E-03/013/2280/2016 - MARTA RAMOS DA ROCHA, Professor Docente I, matrícula nº 920.346-4, ID Funcional nº 4203854-5.

PROC. Nº E-03/005/3384/2016 - PATRICIA MARIA DOS SANTOS FRANCES MOUZINHO, Professor Docente I, matr. nº 891.512-6, ID Funcional nº 4187253-3.

PROC. Nº E-03/002/3678/2016 - SANDRA SUELY FURTADO BEZERRA, Professor Docente I, matr. nº 838.488-5, ID Funcional nº 3279782-6.

INDEFIRO

Id: 2031089

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.04.2017

READAPTA, pelo prazo de 06 meses, o servidor CLAUDIA HENRIQUE PEREIRA, Inspetor de Alunos 2C, matr. nº 3.053.609-8, ID Funcional nº 5023111-1, em atividade sem contido direto com alunos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/4798/2016.

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, o servidor MARIA GABRIELA CALIARI BARROSO, Professor Docente I, matr. nº 827.544-8, ID Funcional nº 9627782-, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/2918/2016.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, o servidor JANE DA SILVA CASTRO, Professor Docente I, matr. nº 955.728-1, ID Funcional nº 4369409-8, em função extraclasses, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/3184/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 06 meses, a readaptação dos servidores:

ADRIANA DE SOUZA REZENDE, Professor Docente I, matr. nº 914.458-5 e 840.419-6, ID Funcional nº 4030447-7, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/015/862/2017.

JANAINA VILHENA FORTES, Professor Docente I, matr. nº 829.260-9, ID Funcional nº 3526627-9, em função extraclasses, podendo eventualmente, atuar como docente em substituição a outro professor, por período de até 30 dias, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/010/004560/2013.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação do servidor JOYCE OLIVEIRA, Professor Docente, matr. nº 952.286-7, ID Funcional nº 4399606-5, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/925/2016.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº 5.015.619-9, ID Funcional nº 3629175-7, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.850/2008.

CYNTHIA VEIGA RODRIGUES, Professor Docente I, matr. nº 833.660-4, ID Funcional nº 3484625-5, em função extraclasses, podendo eventualmente, atuar como docente em substituição a outro professor, por períodos de até 30 dias e em serviços leves sem sobrecarga de tarefas funcionais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.973/2010.

CONSUELO PEREIRA CAVALCANTE DE ANDRADE, Professor Docente I, matr. nº 919.052-1 e 831.962-6, ID Funcional nº 3532084-2, em função extraclasses, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.482-2012.

MARCIA VIANNA FONTES, Professor Docente II, matr. nº 5.022.905-3, ID Funcional nº 3468506-5, em função extraclasses, podendo, ocasionalmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.195/2012.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS NUNES DURVAL, Professor Docente I, matr. nº 828.709-6, ID Funcional nº 3859327-0, em atividade extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/2900/2016.

MARTA SEVERINA VIEIRA NOGUEIRA, Professor Docente I, matr. nº 844.445-7, ID Funcional nº 3329023-7, em função extraclasses, em locais onde não haja necessidade de subir ou descer escadas, evitando ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/005/3419/2016.

MIRIA MARQUES COUTINHO, Professor Docente I, matr. nº 840.556-5 e 935.728-6, ID Funcional nº 3500934-9, em função extraclasses, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/4845/2016.

MIRIAM FERNANDES DE MORAES, Professor Docente I, matr. nº 938.889-3, ID Funcional nº 4209561-1, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/003/2296/2015.

PEDRO LUIZ MARCONDES DOS REIS, Professor Docente I, matr. nº 5.021.469-1, ID Funcional nº 3475437-7, em função extraclasses, sem ortostatismo ou permanência sentado prolongados, acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.260/2012.

PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor:

DIVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Servente, matr. nº 5.010.055-1, ID Funcional nº 3447033-6, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, e em locais onde não haja necessidade de subir ou descer escadas e rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/3808/2015.

IVANISE DO SOCORRO FERREIRA CARTIER, Professor Docente I, matr. nº 928.807-7 e 830.067-5, ID Funcional nº 3628154-6, em função extraclasses, sem contido direto com alunos, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/2349/2014.

ACRESCENTA o termo "próximo à residência" na readaptação anterior do servidor WALTER BARBOZA DE ANDRADE, Professor Docente I, matr. nº 948.899-4, ID Funcional nº 4331053-2, concedido através do Ato datado de 01.11.2016, e publicado no Diário Oficial de 09.12.2016. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/008/4842/2016.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.04.2017

PROC. Nº E-03/001/6383/2016 - KAROLINA OLIVEIRA DE FARIAS DE CARVALHO, Professor Docente I, matr. nº 950.307-9, ID Funcional nº 4348823-4.

PROC. Nº E-03/012/263/2017 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES MARQUES, Professor Docente I, matr. nº 826.472-3, ID Funcional nº 9232842-.

PROC. Nº E-03/016/1613/2014 - ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor Docente I, matr. nº 850.010.438-9 e 838.653-0, ID Funcional nº 4033881-9.

INDEFIRO

Id: 2030845

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2467 DE 09 DE MAIO DE 2017

INDEFIRO O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE ESTABELECIMENTO E DETERMINAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de licença inicial de funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: Clinrad Diagnósticos LTDA.
Endereço: Rua Osório Costa, s/nº, parte - Colubandê - São Gonçalo - RJ.
CNPJ: 03.079.487/0001-38
Requerimento: Protocolizado em 05/04/2011.
Proc. nº: E-08/100566/2011
Motivo: CNPJ Suspense.

Empresa: Clínica Romulo Mene LTDA - EPP.
Rua Redentor, nº 143 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 02.600.563/0001-46
Requerimento: Protocolizado em 29/10/1998.
Proc. nº: E-08/113989/1998

Motivo: Estabelecimento com atividade de competência da Vigilância Sanitária Municipal do Rio de Janeiro, conforme Resolução Conjunta SES/SMS/RJ nº 459 de 28 de dezembro de 2016.

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.116 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Paclar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11884.903000/117709, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção básica, do município de São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2030594

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.117 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Paclar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11884.903000/117708, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção básica, do município de São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2030595

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18 /04 /2017

PROCESSO Nº E-08/008/3245/2016 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Referente ao Pagamento de Remunerações Diversas, referente aos servidores mencionados abaixo, considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1392, de 05/07/2016, publicada no DOREJ de 06/07/2016.

DENYSE SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 803.509-9 e ID Funcional nº 42504155, referente ao pagamento de Trínio, no valor de R\$ 776,88 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

TANIA CLAUDIA GOMES BARROSO, matrícula nº 298317-9 e ID Funcional nº 31970850, referente ao pagamento de Férias, no valor de R\$ 529,49 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

Id: 2030844

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11/05/2017

PROC. Nº E-08/008/4481/2016 - AUTORIZO a remoção da servidora KAREN TANNHAUSER, Psicólogo, Matrícula nº 923.238-0, ID Funcional nº 42183927, lotada no Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro para o Centro Estadual de Tratamentos e Reabilitação de Adictos - CENTRA-RIO.

PROC. Nº E-08/008/354/2017 - AUTORIZO a remoção da servidora ROSEANE MORETO SILVA TAVARES, Psicólogo, Matrícula nº 803.012-4, ID Funcional nº 30070933, lotada na Superintendência de Atenção Básica para Gerência de DST/AIDS na Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

PROC. Nº E-08/008/3511/2016 - AUTORIZO a remoção da servidora MONICA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 922.857-8, ID Funcional nº 4216343-9, lotada no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro para Superintendência de Perícias Médicas.

Id: 2030846